



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Suprimento de Fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a licença maternidade da colaboradora Williane Medeiros de Santana, lotada na Inspetoria de Gravatá;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Uende da Silva Lima** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspetoria de Gravatá, no período de 1º a 28/02/2019.
2. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente